



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 95, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

Considerando o processo administrativo nº. 3298/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 04 de janeiro de 2016, os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções de Diretor e Diretor Adjunto das Escolas municipais, Nível E, escolhidos nos termos da Lei nº. 2.549/2010:

- Denise da Conceição Victor, Diretor Geral da E.M. José Alves da Motta, sem percepção da função de confiança;
- Suelen Aparecida Parreira da Silva, Diretor Geral da E.M. Alberto Furtado, Símbolo FC10;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2016.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito